



1814ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 13 de Outubro de 2010

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA - que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Pedido de Vista: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 06/10/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	01623/08	Prefeitura Municipal de Gurjão	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: José Carlos Vidal (Responsável), Hugo Tardely Lourenço (Procurador(a)), Antônio Farias Brito (Contador(a)), José Martinho Cândido de Castro (Interessado(a)), Maria Eneide Gonçalves Vidal (Interessado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Pedido de Vista: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 06/10/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	02371/07	Prefeitura Municipal de Santa Rita	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MARCVUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, COTNRA DECISÃO DESTA CORTE PROLATADA NO ACORDÃO APL TC Nº 244/2010. INTERESSADOS: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho (Gestor(a)).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa			Sessão Original: 06/10/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	02270/08	Prefeitura Municipal de Caiçara	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Hugo Antonio Lisboa alves (Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Jam's de Souza Temoteo (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima			Sessão Original: 06/10/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	02490/08	Prefeitura Municipal de Serra Branca	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra o Acórdão APL TC 0823/09, relacionado à PCA exercício de 2007 - INTERESSADOS: Luiz José Mamede de Lima (Ex-Gestor(a)), Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).				
5	03082/09	Prefeitura Municipal de Pilões	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra o Parecer PPL TC 0015/2010 e contra o Acórdão APL TC 00151/2010, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do Município de Pilões - exercício de 2008. INTERESSADOS: Iremar Flor de Souza (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo			Sessão Original: 06/10/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	02263/08	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, Sr. Osvaldo Balduino Guedes Filho, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL TC 0177/09 e no ACÓRDÃO APL TC 1022/09. INTERESSADOS: Osvaldo Balduino Guedes Filho (Responsável), Carlos Felipe Costa Botelho (Procurador(a)), Pedro Victor de Melo (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo			Sessão Original: 06/10/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	01772/08	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Umberto Pereira, ex-Prefeito de Santana de Mangueira, contra decisões consubstanciadas nos Acórdão APL-TC-0859/09 e Parecer PPL-TC-0120/09 INTERESSADOS: Francisco Umberto Pereira (Ex-Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Interessado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	02193/06	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2005 INTERESSADOS: Francisco de Assis Quitans (Ex-Gestor(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	03580/09	Prefeitura Municipal de Santarém	N	
Prestação de Contas Anual relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Valceny Herminio de Andrade (Ex-Gestor(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	02383/08	Prefeitura Municipal de Solânea	N	
Prestação de contas anuais, exercício 2007 INTERESSADOS: Sebastião Alberto C. da Cruz (Ex-Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Indira Ferreira Ribeiro (Advogado(a)), Sandra Suelen França de Oliveira (Advogado(a)).				
11	03378/09	Prefeitura Municipal de Araruna	N	
Prestação de contas, exercício de 2008. INTERESSADOS: Availdo Luís de Alcantara Azevedo (Ex-Gestor(a)).				

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	02844/09	Prefeitura Municipal de Mulungú	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: José Leonel de Moura (Gestor(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Procurador(a)), Marcos Souto Maior Filho (Advogado(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	01865/08	Câmara Municipal de Tenório	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Joab Aurino Batista (Responsável).				
14	02994/09	Câmara Municipal de Boa Vista	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Carlos Antonio Macedo Farias (Responsável), Heidimir Paes Barreto de Paiva (Procurador(a)), Maria Luzinete Torres Paiva (Contador(a)), Maria das Graças Medeiros Souto (Interessado(a)).				

Relator: **Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	02402/09	Câmara Municipal de Serra Grande	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: José Dionísio Sobrinho (Ex-Gestor(a)).				

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
16	02475/08	Câmara Municipal de Bom Sucesso	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 107/10 emitido na apreciação da prestação de contas anuais, referente ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Francisco Batista de Lima (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	04348/09	Câmara Municipal de Tavares	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO impetrado contra ACÓRDÃO APL-TC-0187/10, emitido quando do julgamento da Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Manoel Casusa Filho (Ex-Gestor(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	02342/07	Prefeitura Municipal de Sobrado	N	
	Recurso de Reconsideração contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL - TC - 26/2008 e no Acórdão APL - TC - 144/2008. INTERESSADOS: Célia Maria de Oliveira Melo (Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Antonio Fábio Rocha Galdino (Advogado(a)), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Jam's de Souza Temoteo (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	01812/08	Prefeitura Municipal de Conceição	N	
	Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Alexandre Braga Pegado, ex-Prefeito de Conceição, contra decisões consubstanciadas nos Acórdão APL-TC-303/10 e Parecer PPL-TC-41/10 INTERESSADOS: ALEXANDRE BRAGA PEGADO (Ex-Gestor(a)), José Marcílio Batista (Advogado(a)).			
20	03161/09	Prefeitura Municipal de Conceição	N	
	Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Alexandre Braga Pegado, ex-Prefeito de Conceição, contra decisões consubstanciadas nos Acórdão APL-TC-304/10 e Parecer PPL-TC-42/10 INTERESSADOS: ALEXANDRE BRAGA PEGADO (Ex-Gestor(a)), José Marcílio Batista (Advogado(a)).			

Pedidos de Parcelamento

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	05546/07	Prefeitura Municipal de São Bento	N	
	Pedidos de parcelamento pelo ex-Gestor Márcio Roberto da Silva e pelo atual Gestor Jaci Severino de Souza, referente ao valor imputado ao primeiro e à quantia a ser ressarcida a conta do FUNDEB pelo segundo, ambos determinados através do Acórdão APL TC 489/2009. INTERESSADOS: Jaci Severino de Souza (Gestor(a)), Márcio Roberto da Silva (Ex-Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Jam's de Souza Temoteo (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	07305/06	Câmara Municipal de Teixeira		
	Denúncia formulada pelos Vereadores do município de Teixeira, Srs. Ariston Rodrigues Pereira e Francisco de Assis Paz de Amorim, contra o Prefeito Municipal, Sr. José Elenildo Queiroz, acerca de possíveis irregularidades na gestão geral, durante o exercício de 2004. INTERESSADOS: José Elenildo de Queiroz (Responsável), ARISTON RODRIGUES PEREIRA (Interessado(a)), Francisco de Assis Paz de Amorim (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	02563/10	Fundação Casa do Estudante do Estado da Paraíba	N	R\$ 222.452,37
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009, da responsabilidade dos Srs. Renan Guimarães de Azevedo, Ricardo da Silva Almeida e outros. INTERESSADOS: Luiz Gomes de Sousa Costa Júnior (Gestor(a)), Genival de Souza Costa (Contador(a)).				

Recursos**Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	04204/01	Secretaria da Educação e Cultura	N	
Recurso de Revisão contra decisão proferida no Acórdão AC1 TC 1493/02 referente ao Proc. TC 04204/01 INTERESSADOS: Rosilene de Araújo Gomes (Gestor(a)), Maria do Socorro Lula Leite (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	01724/05	Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Secretário Estadual da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. Fabiano Carvalho de Lucena, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 588/2009, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2004. INTERESSADOS: Fabiano Carvalho de Lucena (Ex-Gestor(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), Fábio Ramos Trindade (Advogado(a)), Jeovana Carmaem Colaço Drummond (Advogado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).				

Total: R\$ 222.452,37

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 13 de Outubro de 2010.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno